



INDICAÇÃO 089/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a instalação de placa de sinalização na lagoa de contenção localizada na Pista de Caminhada na Avenida Santos Dumont, com indicações de periculosidade, de que o local é impróprio para banho e informando a profundidade da lagoa, como também a proibição de pesca.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a instalação da placa de sinalização visa alertar os munícipes dos perigos de se banhar na referida lagoa, que por se tratar de ser de contenção, a água é imprópria para banho, trazendo riscos à saúde, além do mais, a lagoa é profunda e propicia riscos de afogamento, e também de proibição de praticar pesca no local. Esta também é uma reiteração da indicação de nº 30/2018 e 288/2019, e até a presente data não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB